



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA GPME Nº 130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a incorporação de gratificação, pelo exercício de função comissionada, à remuneração base de servidor público municipal que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012;

RESOLVE:

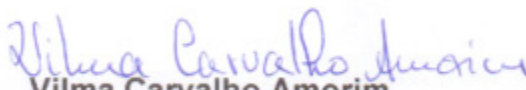
Art. 1º Fica concedido incorporação de gratificação pelo exercício de função comissionada ou função de confiança à remuneração base do servidor público municipal, **Sr. Edimilson Oliveira Sá**, CPF nº 036.823.753-25, matrícula nº 113072, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2012.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita